

Chamada de Seleção Pública

Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária em nível de Doutorado Acadêmico – 2022.1

(Curso credenciado pela CAPES com conceito 7)

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, “ex vi” da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 5.974/06, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente Fiocruz, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a chamada de seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária, nas condições estabelecidas neste instrumento.

1. Do objetivo do Programa: o Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária tem por objetivo a formação de mestres e doutores capazes de atuar como docentes de nível superior e pesquisador para desenvolver pesquisa integrada na área de Parasitologia, promovendo conhecimento científico que assegure melhoria das condições de saúde da população.

2. Das Normas gerais

2.1 O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária nas seguintes áreas de concentração:

1	Biologia de Agentes Infecciosos, Parasitários e Vetores
2	Ecologia e Epidemiologia de Agentes Infecciosos, Parasitários e Vetores
3	Genética e Bioquímica de Agentes Infecciosos, Parasitários e Vetores
4	Imunologia e Patogenia de Agentes Infecciosos, Parasitários e Vetores

2.2 Público alvo: o Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária do Instituto Oswaldo Cruz destina-se a portadores de diploma de graduação de duração plena reconhecido pelo MEC.

2.2.1 Serão aceitas inscrições de candidatos estrangeiros (ver itens 13 e 14 em inglês e

espanhol, respectivamente) portadores de diplomas de mestrado (ou equivalente) conferidos por instituições internacionais correlatas e que guardem perfil de reciprocidade e equiparação a CAPES. A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.

2.3 Número de vagas: serão oferecidas **10 vagas**, além de preenchimento de cadastro de reserva com validade até a data de lançamento do próximo processo seletivo regular para Doutorado Acadêmico. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas nesta Chamada.

2.4 Bolsas de estudo: As bolsas disponíveis serão implementadas de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos. No entanto, se os candidatos aprovados tiverem algum impedimento em se matricular no momento em que forem convocados para tal, a bolsa poderá ser implementada para o candidato seguinte na lista de classificação, respeitando o período de vigência do edital e conforme o item 4.2.1 do presente edital.

2.4.1 Além dos candidatos que receberão bolsa das agências de fomento em nome do Programa de Biologia Parasitária, também poderão se matricular candidatos aprovados nas seguintes situações (respeitando a classificação):

- 1) Candidatos cujos orientadores possuam cotas de bolsa de programas especiais de agências financiadoras;
- 2) Candidatos que não necessitem de bolsa por serem funcionários FIOCRUZ ou de outras Instituições que permitam afastamento com manutenção dos vencimentos.

2.5 Duração do curso: a duração mínima do curso será de 24 meses e máxima de 48 meses, contados a partir do mês/ano da matrícula inicial no curso até o mês/ano da efetiva defesa do trabalho conforme normas estabelecidas pelo Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto sensu* da Fundação Oswaldo Cruz, estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 27/05/2021.

2.6 Carga horária mínima de dedicação ao curso: O curso de Doutorado em Biologia Parasitária é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais, com duração máxima de quatro anos (48 meses), incluindo a realização e defesa da tese.

2.7 Informações adicionais: Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária, incluindo corpo docente, estrutura curricular, linhas de

pesquisas e teses defendidas, podem ser obtidas diretamente na internet, no seguinte endereço eletrônico: www.ioc.fiocruz.br/pgbp.

3. Das inscrições

3.1 Período de inscrição e envio de documentação: 28 de março a 08 de maio de 2022.

As inscrições serão realizadas *online* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br, onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- 1) acessar o endereço eletrônico: www.sigass.fiocruz.br;
- 2) clicar em inscrição;
- 3) clicar em Programa de Biologia Parasitária;
- 4) proceder inscrição.

Para mais informações, acessar o **Anexo I** ao final desta chamada.

O formulário preenchido deve ser impresso, assinado pelo candidato e pelo orientador, e enviado através do endereço eletrônico posgbp@ioc.fiocruz.br até às 23:59h do dia 08 de maio de 2022, juntamente com os demais documentos indicados no item 4. A listagem dos orientadores pertencentes ao corpo docente do Programa encontra-se disponível no site www.ioc.fiocruz.br/pgbp/perfil-e-contatos

3.2 Taxa de inscrição: Será cobrada uma taxa de R\$129,00 (cento e vinte e nove reais), a ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). As instruções para a emissão e o preenchimento da GRU estão disponíveis no **Anexo II**.

3.3 Isenção da taxa de inscrição: haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007, ou forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 2007. Somente serão analisados os requerimentos enviados juntamente com o comprovante do NIS do site do Ministério do Desenvolvimento, que pode ser acessado pelo endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php.

3.3.1 O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição impreterivelmente até 25 de abril de 2022, enviando o **Anexo III** e o formulário eletrônico de inscrição, através do endereço eletrônico posgbp@ioc.fiocruz.br.

3.3.2 Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados obrigatoriamente através do Sistema Acadêmico Sigass (www.sigass.fiocruz.br) e alternativamente através do sítio do programa em Biologia Parasitária (www.ioc.fiocruz.br/pgbp), em 29 de abril de 2022.

3.3.3 O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição deverá proceder normalmente com sua inscrição, atentando-se para os prazos e documentos solicitados no item 4 desta chamada de seleção.

3.3.4 O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida ainda poderá se inscrever no processo seletivo conforme prazos e documentos solicitados nos itens 3 e 4 desta chamada de seleção.

3.4 Reserva de vagas (Ações Afirmativas): do total de 10 vagas destinadas a este Processo Seletivo, 7%, ou seja, 1 vaga será provida aos candidatos que se declararem pessoa com deficiência; 20%, ou seja 2 vagas serão providas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos); e 3%, ou seja 1 vaga será provida aos candidatos que se autodeclararem indígenas, que se enquadrarem nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Jurisprudência Pacífica do Superior Tribunal de Justiça - STJ, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

3.4.1 Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 491/2021-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros – pretos e pardos – ou indígenas) deverão preencher e submeter o **anexo IV** (pessoa com deficiência) ou **anexo V** (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada, juntamente com os demais documentos indicados no item 4. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

3.4.2 Para fins da candidatura às vagas destinadas a ações afirmativas, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal 5.296/2004 e suas alterações e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.

3.4.2.1 Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (**Anexo IV**) e anexando laudo comprobatório, com indicação do CID;

3.4.2.2 Os candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial realizada por uma comissão nomeada em Portaria do Instituto

Oswaldo Cruz nº. 4, de 26 de janeiro de 2022 e que contém uma equipe multiprofissional e interdisciplinar que considerará:

- I – Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II – Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III – A limitação no desempenho de atividades; e
- IV – A restrição de participação.

3.4.2.3 A comissão de avaliação biopsicossocial poderá a qualquer momento solicitar laudo médico relacionado à deficiência.

3.4.3 O candidato que deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (**Anexo V**).

3.4.3.1 A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. A auto declaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação racial.

3.4.3.2 A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

3.4.3.3 O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota.

3.4.3.4 A Comissão Específica (Comissão de Heteroidentificação Racial) é composta por até 05 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria do Instituto Oswaldo Cruz nº. 5, de 26 de janeiro de 2002 exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação do IOC.

3.4.3.5 A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

- a) A autodeclaração assinada pelo candidato (**Anexo V**) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da comissão durante a entrevista

3.4.3.6 A entrevista de heteroidentificação será gravada em áudio e vídeo.

3.4.3.7 No início da entrevista o candidato deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista.

3.4.3.8 A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará na exclusão do candidato do rol de candidatos cotistas e o mesmo será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência

3.4.3.9 Os candidatos não validados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção, através do preenchimento e entrega do **Anexo VI**.

3.4.3.10 O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

3.4.4 Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no anexo do Decreto 9.508/2018.

3.4.5 – A solicitação de condições especiais para a realização da prova deverá ser especificada no ato da inscrição.

3.4.6 Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados.

3.4.7 O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

3.4.8 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando o seguinte:

3.4.8.1 Se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinados aos cotistas;

3.4.8.2 Em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;

3.4.8.3 Se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

3.5 Considerações gerais

- a. Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição SIGA.
- b. Ao finalizar o preenchimento das informações de inscrição, o candidato deverá salvar o formulário para receber o número de inscrição e imprimir o formulário completo para posterior assinatura e envio por e-mail.
- c. Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, entrar em contato com a secretaria do programa, através do e-mail: posgbp@ioc.fiocruz.br.
- d. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio da documentação solicitada ao candidato para a secretaria e com a homologação da mesma, após conferência da documentação.
- e. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados impossibilitará a inscrição.
- f. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo.

4. Da documentação necessária para a inscrição

4.1.1 A documentação comprobatória deverá ser enviada para o e-mail do Programa (posgbp@ioc.fiocruz.br) em PDF arquivo único até às 23:59h do dia 08 de maio de 2022.

4.1.2 Da documentação necessária:

- a. Cópia digitalizada do Formulário de Inscrição preenchido e assinado pelo candidato, acessível pelo site da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br>;
- b. Carta do orientador indicando o candidato. Nesta carta o orientador deve apresentar justificativa/ relevância do tema proposto, bem como informar se há garantia de infraestrutura, equipe e recursos para o desenvolvimento do projeto em 48 meses. No caso de mais de um orientador, indicar o orientador principal. A possibilidade da dupla/ ou coorientação será julgada em etapa posterior a aprovação do candidato. Para tal, será necessário envio de email pelo orientador ao programa conforme regulamento do programa.
- c. Projeto de doutorado, com no máximo dez páginas (fonte Arial 11, espaço 1,5) contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e afiliação do laboratório, (2) resumo, (3) introdução e justificativa, (4) hipótese, (5) objetivos, (6)

desenho experimental e metodologia, (7) aspectos éticos (CEP/CEUA) e de patrimônio genético (SisGen), (8) cronograma de execução, (9) agências de fomento e (10) referências bibliográficas.

d. Link do curriculum vitae atualizado do candidato e do docente, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

e. Cópia digitalizada (frente e verso) do Diploma de curso de graduação de duração plena reconhecido pelo MEC;

f. Quando concluído, cópia do diploma (ou comprovante de conclusão) do curso de Mestrado em Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES ou equivalente. Os candidatos que estiverem cursando o Mestrado poderão se inscrever no processo de seleção. Entretanto, se forem aprovados, só poderão se matricular no Doutorado após obtenção do título de Mestre. Na impossibilidade de cumprir essa exigência em até dois meses após a data estipulada para a matrícula de acordo com o Edital, o candidato aprovado passa a compor o cadastro de reserva.

g. Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro- RNE) e do cadastro de pessoas físicas (CPF);

h. Cópia digitalizada do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (para os candidatos brasileiros).

i. Cópia digitalizada de uma foto 3x4;

j. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), juntamente com a GRU gerada pelo sistema (vide **anexo II**), exceto para aqueles que apresentarem a declaração de pobreza constante do **Anexo III**.

k. **Anexo VIII** contendo a pontuação do docente e do seu candidato preenchido conforme orientações do **anexo VII**.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições totais previstas nesta Chamada de Seleção Pública. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

5. Do Processo Seletivo

O processo seletivo constará de três etapas:

5.1 Homologação da inscrição e habilitação do orientador. (eliminatória)

A análise da habilitação do orientador principal considerará o Regulamento do Programa e as recomendações da CAPES para cursos nota 7 da área de Ciências Biológicas III. Poderão ser considerados os seguintes perfis de produção bibliográfica:

Perfil 1. Ter publicado ao menos cinco artigos no último quadriênio, sendo quatro em Qualis B2 ($FI \geq 1,78$) e um em Qualis B1 ($FI \geq 2,38$), sendo o autor principal em pelo menos três deles (i.e. primeiro, último ou autor correspondente).

Perfil 2. Ter publicado ao menos cinco artigos no último quadriênio, sendo quatro em Qualis B2 ($FI \geq 1,78$) e um em Qualis A1 ($FI \geq 5,01$), sendo autor principal em pelo menos dois deles (i.e. primeiro, último ou autor correspondente).

* O quadriênio consistirá no período 2018-2021 ou 2019-2022 (artigos publicados ou aceitos). Os artigos aceitos devem ter comprovação. O docente deverá indicar na carta de indicação do candidato o período de quadriênio e o perfil que deverá ser avaliado. Mães que tiveram filhos durante o quadriênio podem adicionar 1 ano para análise de títulos por cada gestação.

Nesta etapa, a Comissão de Seleção fará uma análise da documentação enviada. Somente terão a inscrição homologada aqueles projetos que atenderem a todas as exigências desta Chamada, incluindo o envio de toda documentação solicitada e possuir orientador habilitado conforme descrito neste item (mesmo que este atualmente seja do Corpo Permanente do PPGBP). Aqueles pesquisadores interessados em ingressar no Corpo Docente do PPGBP terão sua entrada avaliada, considerando a relação docente/discente estipulada pela CAPES e a pertinência da incorporação de sua linha de pesquisa ao Programa. Somente serão enviados para avaliadores *ad-hoc* os projetos cuja inscrição for homologada.

5.2 Avaliação dos Projetos (classificatória)

Quanto ao projeto a ser desenvolvido como tese de Doutorado serão consideradas (1) a relevância do tema proposto, (2) sua exequibilidade no prazo de 48 meses e (3) sua adequação às linhas de pesquisa do Programa.

5.3 Apresentação oral do projeto (eliminatória)

Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas farão uma apresentação oral do

seu projeto de tese de Doutorado. Esta etapa, de avaliação, coordenada pela Comissão de Seleção, não é pública e será realizada sem a presença do orientador. O candidato deverá preparar uma apresentação de no máximo 15 minutos em PowerPoint, ou similar, que será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora. Candidatos que apresentarem nota inferior a seis (6,0) na apresentação oral do projeto estarão automaticamente desclassificados.

Todas as etapas do processo serão realizadas à distância, via Plataforma Zoom, RNP ou similar a ser informada posteriormente. O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação *on-line* e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação *on-line* por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente neste Edital (item 9).

6. Dos Critérios de Avaliação

A Nota Final do candidato será baseada na média de duas notas parciais: Nota Parcial I e Nota Parcial II.

NOTA PARCIAL I:

CANDIDATO: (até 2,0 pontos)

- Produção Bibliográfica, sendo:

- Artigo indexado no ISI como 1º autor = 1,0 ponto;
- Artigo indexado no ISI como coautor = 0,5 ponto;
- Capítulo de livro = 0,5 ponto;
- Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos de abrangência nacional ou internacional (Resumo) = 0,1 ponto (máximo 0,5 ponto).

ORIENTADOR PRETENDIDO: (3,0 pontos)

Além de possuir perfil exigido nesta Chamada, será pontuado também por:

Frequência de publicação de artigo indexado no ISI no quadriênio com participação de seus discentes em qualquer nível de formação, não exclusivo aos discentes ligados à Biologia Parasitária. Máximo 2,5 pontos, sendo:

- a. Publicações totalizando até 200 pontos seguindo o Qualis da CB III: 0,5 ponto
- b. Publicações totalizando entre 201 e 300 pontos seguindo o Qualis da CB III: 1,0 pontos;

- c. Publicações totalizando entre 301 e 400 pontos seguindo o Qualis da CB III: 1,5 pontos;
 - d. Publicações totalizando acima de 401 e 500 pontos seguindo o Qualis da CB III: 2,0 pontos.
 - e. Publicações totalizando acima de 501 pontos seguindo o Qualis da CB III: 2,5 pontos.
- **Para cálculo da pontuação de suas publicações somente serão aceitas publicações do orientador com orientações/supervisões ativas (de nível médio ao Pós Doc, independente do curso de graduação e pós-graduação) ou com aqueles cuja defesa tenha ocorrido a partir de 2017, conforme orientações para preenchimento no anexo VII. O anexo VIII devidamente preenchido deverá ser enviado juntamente com os demais documentos no ato da inscrição do candidato.**
- Orientador que, no momento, não atue como Docente Permanente em outro programa Acadêmico do Instituto Oswaldo Cruz = 0,5

PROJETO: (5,0 pontos)

Avaliação dos projetos escritos (segundo pareceres dos revisores *Ad Hoc*).

NOTA PARCIAL II:

APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO: (10,0 pontos)

Os candidatos receberão nesta avaliação nota que poderá alcançar no máximo 10,0 pontos. Esta etapa, de avaliação, coordenada pela Comissão de Seleção, não é pública e será realizada sem a presença do orientador. Candidatos que apresentarem nota inferior a seis (6,0) na apresentação oral do projeto estarão automaticamente desclassificados.

NOTA FINAL:

(Nota Parcial I + 2x Nota Parcial II) / 3

Observação:

É necessário que os orientadores mantenham seus CV Lattes atualizados e atendam às exigências da produção intelectual estabelecidas no Regulamento do Programa, disponível no site www.ioc.fiocruz.br/pgbp/regulamento-do-programa, pois estes serão instrumentos de avaliação.

7. Da Classificação e Resultado

7.1 Os candidatos aprovados serão classificados segundo seu desempenho em todas as etapas do processo seletivo. As bolsas serão implementadas de acordo com a ordem de classificação conforme descrito no subitem 2.4.

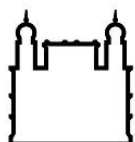
7.2 Os resultados parciais e a classificação final serão disponibilizados na Plataforma SIGA e no site da BP, segundo o cronograma no item 9.

8 Da interposição de recursos

A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 9 deste documento, deverá ser dirigida a Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária (POSGBP), em formulário próprio, **Anexo VI**. Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso.

9 Cronograma

Período de Inscrições	28 de março a 08 de maio	(Plataforma SIGA)
Resultado da homologação das inscrições	10 de maio	Plataforma SIGA e site da BP
Recurso da Homologação	11 de maio	De 10h às 12h por email (posgbp@ioc.fiocruz.br)
Resposta do Recurso	13 de maio	Plataforma SIGA, site da BP e mural da Secretaria Acadêmica
Entrega da apresentação Oral	30 de maio	Até 8h – por email (posgbp@ioc.fiocruz.br)
Apresentação Oral	30 de maio a 3 de junho	De 9h às 17h – Plataforma Zoom
Entrevista Comissão de Heteroidentificação e Avaliação biopsicossocial	6 de junho	De 9h às 12h - Plataforma Zoom, RNP ou similar
Resultado das entrevistas com as comissões	6 de junho	A partir das 15hs- Plataforma SIGA e site da BP
Recurso aos resultados das entrevistas com as comissões	7 de junho	Das 9h às 12h por email (posgbp@ioc.fiocruz.br)
Resultado	8 de junho	Plataforma SIGA e site da BP
Recurso	9 de junho	De 10h às 12h – por email (posgbp@ioc.fiocruz.br)



RESULTADO FINAL	10 de junho	Plataforma SIGA e site da BP
Entrega Projeto Final com carta resposta (somente dos aprovados)	17 de junho	Até 8h – por email (posgbp@ioc.fiocruz.br)
Matrícula candidatos aprovados	A partir de 13 junho	Por email (posgbp@ioc.fiocruz.br)

10. Da Matrícula

10.1 Os candidatos selecionados deverão efetivar a matrícula a partir de 13 de junho de 2022 na Secretaria da POSGBP, na Secretaria Acadêmica de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz. Deverão ser entregues cópias dos documentos enviados anteriormente por e-mail e preenchimento do termo de responsabilidade pelo orientador e aluno que serão entregues no ato da matrícula.

10.2 O aluno não poderá ter matrículas simultâneas em cursos de pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto sensu* da Fundação Oswaldo Cruz, estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 27/05/20217.

10.3. Efetivada a matrícula, o candidato terá um prazo de 48 meses para conclusão do curso.

11. Documentação necessária para a matrícula

11.1 Os alunos aprovados para matrícula deverão apresentar os seguintes documentos, por ocasião da matrícula:

- Cópia assinada pelo candidato, do formulário eletrônico de inscrição preenchido gerado pelo SIGA.
- Cópia do Diploma de conclusão do mestrado (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso.
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação (frente e verso).
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (frente e verso).
- Cópia do documento de identificação - Carteira de Identidade (RG), registro civil (certidão de nascimento ou casamento) ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro (frente e verso).
- Curriculum Lattes (www.cnpq.br) atualizado do aluno.

g. 02 (duas) fotos, tamanho 3x4.

h. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), juntamente com a GRU gerada pelo sistema (VIDE ANEXO II).

i. Ficha de Matrícula - disponibilizada no sítio da Pós-Graduação em Biologia Parasitária (pgbp.ioc.fiocruz.br).

11.2 Os documentos mencionados nas alíneas **b,c,d** e **e** deverão ser autenticados por uma das duas formas a seguir, em conformidade com a Lei Nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, inciso IV do Art. 3º da Lei 13.726:

1. Autenticação pelo agente administrativo da Secretaria Acadêmica do IOC, confrontando as cópias com os documentos originais, conforme inciso I do art. 3º. da Lei nº 13.726/2018.;
2. Declaração de próprio punho do candidato, atestando a autenticidade dos documentos apresentados, em lista única e assinada pelo declarante, em conformidade com o § 2º do Art. 3º da Lei 13.726. A declaração falsa sujeitará o declarante às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

12. Disposições finais

12.1 Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.

12.2 A Comissão de Seleção Pública convocará tantos candidatos aprovados/classificados, quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes.

12.3 O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária do IOC/FIOCRUZ e todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da PPGBP do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz.

12.4 Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Edital.

13. Call for foreign PhD students

The PhD course on Parasite Biology has four concentration areas: (i) Biology, (ii) Genetics and Biochemistry, (iii) Ecology and Epidemiology, and Immunology and Pathogenesis. PhD projects must be linked to one of the currently 11 research lines that cover studies of infectious and parasitic agents, vectors and hosts:

- a. Cellular Biology and Ultrastructure;
- b. Biology;
- c. Genetics;
- d. Genomics and Proteomics;
- e. Taxonomy;
- f. Development of diagnostic and control methods;
- g. Ecology;
- h. Epidemiology;
- i. Biochemical and molecular studies;
- j. Immunology and Pathogenesis;
- k. Pathology of infectious and parasitic diseases.

A) The call will recruit 10 PhD students with scholarships (R\$ 2200.00 Brazilian reais, monthly), which will be awarded according to the final classification.

B) Pre-selection: All candidates must send their intention letters to participate in this call by email (posgbp@ioc.fiocruz.br).

C) Documents to confirm registration: The following documents must be sent to posgbp@ioc.fiocruz.br to confirm the application:

- a. Signed copy of the application form (as in **attachment IX**);
- b. Main supervisor letter supporting the candidate and the project proposed, declaring the infrastructure, team members and research resources to conduct the PhD project in a 48-month timeframe;
- c. PhD project with a maximum of 10 pages (font Arial 11, space 1.5) containing the following sections: (1) title of the project, student and supervisor names (2) abstract, (3) introduction and justification, (4) hypothesis, (5) objectives (6) experimental design and methodology (7) ethical aspects, (8) work plan (9) funding agencies and; (10) references;
- d. Curriculum vitae of the candidate and the supervisor;
- e. College diploma;
- f. Photocopy of the Master course diploma (or equivalence);
- g. Photocopy of the passport
- h. Receipt of the invoice payment (**Anexo II**)

- i. **Annex VIII** containing the score of the supervisor and the candidate filled in according to the guidelines in **Annex VII**.

The absence of any of the requested documents will disqualify the application.

5.1 The PhD selection process is consisted of three steps:

- a. Confirmation of the application: the documents are checked and the productivity of the main supervisor is evaluated considering his/her current publication in the latest 4-year period (2018-2021 or 2019-2022); the minimum requirements are: four papers with IF>1.78 and one with IF>2.38, being leading and/o corresponding author in at least three of these papers). Alternatively, the supervisor must have published at least 5 papers in 2018-2021 or 2019-2022, three of them with IF>1.8 and one with IF>5.01, being leading and/or corresponding author in at least two of these papers.
- b. PhD project rating: PhD projects will be rated according to its (i) relevance, (ii) feasibility to be executed in up to 48 months and (iii) its adequacy to the research lines of the PhD Program on Parasite Biology.
- c. Oral presentation of PhD project: Candidates will have 15 minutes to present their project for a committee using Microsoft PowerPoint, or similar, followed by argumentation by the committee.

All presentations will be performed using online Platforms, as Zoom, RNP or similar. The candidate is responsible for assuring a high-speed Internet connection able to support the oral presentation and testing the connection with the Program when requested. Failure in the communication that hinders candidates' oral presentation will result in its reschedule, as long as it does not affect the Selection schedule (topic 9).

5.2 Final grade will be calculated as:

PARTIAL GRADE I

CANDIDATE: (2.0 points)

Publication record:

- Paper published as first author: 1 point;
- Paper published as co-author: 0.5 points;
- Book chapter: 0.5 points;
- Oral presentation in Symposia, Congresses and Meetings: 0.1 point (max. 0.5 points).

SUPERVISOR: (3.0 points)

- Frequency of published papers with former students as co-authors:
 - a. Publications summing 200 points: 0.5 point
 - b. Publications summing between 201 and 300 points: 1 point
 - c. Publications summing between 301 and 400 points: 1.5 point
 - d. Publications summing between 401 and 500 points: 2 points
 - e. Publications summing above 501 points: 2.5 points
- **In order to calculate the guideline's score with the students, supervisors should follow the guidelines for completion in Attachment VII and fill the Attachment VIII.**
- Advisor who, at the moment, does not act as Permanent Advisor in another Academic program from the Oswaldo Cruz Institute = 0.5 point

RESEARCH PROJECT: (5.0 points)

- Grade according to anonymous ad-hoc referees.

PARTIAL GRADE II:

Oral presentation (10 points)

Candidates will present the PhD research project to the committee, followed by a session of argumentation in which the dominance over the subject of research proposed will be evaluated. Candidates with grade inferior to 6.0 will be eliminated.

Final grade is composed by: (Partial Grade I + 2x Partial Grade II) / 3.

The first 10 candidates will be able to enroll in the PhD of Parasite Biology after June 13rd 2022, if studentships are available.

9.3 Final Schedule

- a. Application confirmation (docs checking and supervisor approval): May 10th;
- b. Appeal from application confirmation: 10 to 12h May 11st;
- c. Decision on appeal: May 13rd;
- d. E-mail the oral presentation to posgbp@ioc.fiocruz.br: up to 8h of May 30th;
- e. Oral Presentation: 9 to 17h between May 30th and June 3rd;

- f. Result: June 8th;
- g. General appeal: from 10 to 12h June 9th;
- h. FINAL RESULT: June 10th;
- i. Delivery of the revised project with rebuttal letter (only to the approved candidates): 8h on June 17th;
- j. Enroll in PhD on Parasite Biology: After June 13rd.

Foreign candidates approved to enroll in the PhD on Parasite Biology should start the disciplines in the second year of their PhD. Students must seek a Portuguese teacher for foreign students, by their own expenses.

The costs regarding the (i) air ticket to start the PhD activities, (ii) visa acquisition and (iii) authenticate personal documents are due to the candidate or his/her supervisor.

14. Admisión de candidatos extranjeros

El curso de doctorado en Biología Parasitaria tiene cuatro áreas de concentración: (i) Biología, (ii) Genética y Bioquímica, (iii) Ecología y Epidemiología, y (iv) Inmunología y patogenia. Proyectos de doctorado deben estar vinculadas a una de las actualmente 11 líneas de investigación que abarcan estudios de agentes infecciosos y parasitarios, vectores y huéspedes:

- a. Biología y Ultraestructura Celular;
- b. Biología;
- c. Genética;
- d. Genómica y Proteómica;
- e. Taxonomía;
- f. Desarrollo de métodos de diagnóstico y control;
- g. Ecología;
- h. Epidemiología;
- i. Los estudios bioquímicos y moleculares;
- j. Inmunología y patogenia;
- k. Patología de las enfermedades infecciosas y parasitarias.

A) La convocatoria reclutará 10 estudiantes de doctorado con becas (R\$ 2200.00 de reales Brasileños), que se impartirán de acuerdo con la clasificación final.

B) Preselección: Todos los candidatos deben enviar sus cartas de intención para participar en esta convocatoria por correo electrónico (posgbp@ioc.fiocruz.br).

C) Documentos para confirmar el registro: Los siguientes documentos deben ser enviados

a posgbp@ioc.fiocruz.br para confirmar la aplicación:

- a. Copia firmada del formulario de solicitud (como en el anexo X);
- b. Carta de Supervisor principal apoyando al candidato y al proyecto propuesto, declarando que tiene la infraestructura, los miembros del equipo y los recursos de investigación para llevar a cabo el proyecto de doctorado en un plazo de 48 meses;
- c. Proyecto de doctorado, con un máximo de 10 páginas (Arial 11, espacio 1,5 fuente) que contiene las siguientes secciones: (1) título del proyecto, los nombres del estudiante y del supervisor (2) abstracto; (3) introducción y justificación; (4) hipótesis; (5) los objetivos; (6) el diseño experimental y metodología; (7) aspectos éticos; (8) Plan de trabajo; (9) y los organismos de financiación; (10) referencias;
- d. Curriculum vitae del candidato y el supervisor;
- e. Fotocopia del diploma de Máster (o equivalencia);
- f. Fotocopia del passaporte
- g. Recibo de pagamento en la admisión (**Anexo II**);
- h. **Anexo VIII** que contiene la calificación del supervisor y su candidato llenada de acuerdo con los lineamientos del **Anexo VII**

La ausencia de alguno de los documentos solicitados descalificará la solicitud

a. El proceso de selección de doctorado se componía de tres pasos:

- a. La confirmación de la aplicación: los documentos se comprueban y la productividad del supervisor se evalúa teniendo en cuenta sus / su publicación actual (al menos 5 artículos en 2018-2021 o 2019-2022 (incluidos los artículos aceptados), cuatro de ellos con FI> 1,78 y un con FI> 2,38, siendo principal y / o autor correspondiente en al menos tres de estos documentos). Alternativamente, el supervisor debe haber publicado al menos 5 artículos en 2018-2021 o 2019-2022, cuatro de ellos con FI> 1,78 y un con FI> 5,01, siendo principal y / o el autor correspondiente en al menos dos de estos artículos.
- b. Evaluación de proyectos de doctorado: proyectos de doctorado se clasifican de acuerdo a su (i) pertinencia, (ii) la viabilidad de ejecutar en un máximo de 48 meses y (iii) su adecuación a las líneas de investigación del curso de doctorado en Biología parasitaria.

- c. Apresentação oral del proyecto de tesis doctoral: Los candidatos dispondrán de 15 minutos para presentar su proyecto para un comité en Microsoft PowerPoint, o similar, seguido de la argumentación por el comité.

Todas las presentaciones se realizarán utilizando Plataformas online, como Zoom, RNP o similar. El candidato es responsable de asegurar una conexión a Internet de alta velocidad capaz de soportar la exposición oral, y probar la conexión con el programa cuando se le solicite. El fracaso en la comunicación que dificulta la presentación oral de los candidatos tendrá como resultado su reprogramación, siempre y cuando no afecte el horario de Selección (tema 9).

- b. **Grado final se calculará como:**

GRADO PARCIAL I:

CANDIDATO: (2,0 puntos)

- Artículo publicado como el primer autor = 1,0 punto;
- Artículo publicado como el co-autor = 0,5 puntos;
- Capítulo de libro = 0,5 puntos;
- Charla sobre el Simposio, el Congreso y Reuniones: 0,1 puntos (0,5 puntos máx).

SUPERVISOR: (3,0 puntos)

- Frecuencia de trabajos publicados con antiguos alumnos co-autores:

- a. Publicaciones sumando hasta 200 puntos: 0,5 puntos
- b. Publicaciones de suma entre 201 y 300 puntos: 1 punto
- c. Publicaciones de suma entre 301 y 400 puntos: 1,5 punto
- d. Publicaciones de suma entre 401 y 500 puntos: 2,0 puntos
- e. Publicaciones de suma más allá de 501 puntos: 2,5 puntos

Para calcular el puntaje de la guía con los estudiantes, los supervisores deben seguir las pautas para completar el **Anexo VII** y completar el **Anexo VIII**.

- Supervisor que, en este momento, no actúa como Supervisor Permanente en otro programa académico del Instituto Oswaldo Cruz = 0.5 punto

PROYECTO DE PESQUISA: (5,0 puntos)

- Grado según referees anónimos ad-hoc.

GRADO PARCIAL II

Presentación oral (10 puntos)

Los candidatos presentarán el proyecto de investigación de doctorado a la comisión, seguido de una sesión de la argumentación en la que se evaluará el dominio sobre el tema de la investigación propuesta.

Grado final está compuesto por: (Grado Parcial I + 2x Grado ParcialII) / 3.

Los candidatos con una clasificación final inferior a 6,0 serán eliminados.

Los primeros 10 candidatos aprobados se inscribirán en el programa de doctorado de Biología Parasitaria en Junio 2022, si becas están disponibles.

10. 3 Horario final

- a. Confirmación de solicitud (docs comprobación y aprobación del supervisor): 10 de mayo;
- b. Apelación de la confirmación de la aplicación: 10 a 12h del 11 de mayo;
- c. Decisión sobre la apelación: 13 de mayo;
- d. Entrega de la presentación oral por correo electrónico posgbp@ioc.fiocruz.br: hasta 8h del 30 de mayo;
- e. Presentación oral: 9 a 17h entre 30 de mayo e 3 de junio;
- f. Resultado: en 8 de junio;
- g. Apelación: de 10 a las 12h del 9 de junio;
- h. RESULTADO FINAL: en 10 de junio;
- i. Entrega de la versión revisada de los proyectos con carta respuesta (para los aprobados): 8h en 17 de junio.
- j. Inscribirse en PhD en Biología Parasitaria: Después de 13 de junio.

Candidatos extranjeros aprobados para inscribirse en el programa de doctorado en Biología Parasitaria deben comenzar los cursos en el segundo año de su doctorado. Los estudiantes deben buscar una profesora de portugués para estudiantes extranjeros, por sus propios gastos.

Los costes relativos a la (i) los billetes de avión para iniciar las actividades de doctorado, (ii) obtención de visados, y (iii) autenticar documentos personales (iv) se deben a el candidato.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022
Andre Luiz Rodrigues Roque
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido *online*, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF ou passaporte.

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição e também é encaminhado um e-mail para o candidato, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o formulário preenchido se deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final ou retornar à tela inicial e selecionar o botão “Imprimir”. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de documento *.pdf. O candidato deve assiná-lo e enviá-lo juntamente com a documentação exigida, para o e-mail do Programa: posgbp@ioc.fiocruz.br

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

1) Para candidatos brasileiros ou que possuam Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: **2544273**

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: R\$ 129,00

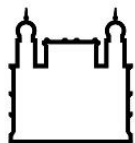
Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deve ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.

2) Para Candidatos Estrangeiros que não possuam Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

O(a) candidato(a) residentes no exterior deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: **2544273** / Identidade nacional ou passaporte do candidato

Competência: [Mês/Ano- XX/ YYYY]

Vencimento: [Especificar a data de vencimento]

Contribuinte: 33.781.055/0012-98

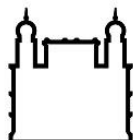
Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a deverá ser digitalizada e enviada, juntamente com os demais documentos, solicitados na inscrição

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO III

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA - IOC/FIOCRUZ
Processo Seletivo Doutorado 2022.1

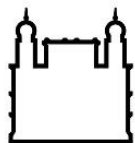
DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, _____, brasileiro, estado civil _____,
profissão _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
residente e domiciliado na Rua

_____, nº _____, bairro _____, cidade/Estado
_____, DECLARO, nos termos da lei n.º 7.115/83, art. 2º, que sou POBRE na forma da lei,
não podendo custear as despesas com a inscrição no processo seletivo oneroso sem
ameaçar a subsistência própria e de minha família, pelo que assumo inteira
responsabilidade, sob as penas da lei por esta declaração.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO IV

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1) Nome do requerente: _____

2) Data de nascimento: ____/____/____

3) Identidade: _____

4) Órgão Expedidor: _____

5) CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

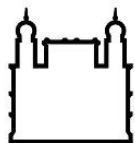
Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária/IOC. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO V

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

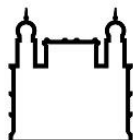
DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto () pardo ou () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária/IOC. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta auto declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o Processo seletivo.

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO VI

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA - IOC/FIOCRUZ

Processo Seletivo Doutorado Acadêmico 2022.1

Formulário para Recurso

Nome do candidato:

Número de inscrição:

Etapa da avaliação:

Número de protocolo de recurso POSGBP:

Justificativa (se necessário use o verso da folha):

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato

Resultado do Recurso: ☐ Deferido ☐ Indeferido

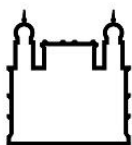
OBS: _____

Nome do candidato: _____

Número de protocolo de recurso POSGBP: _____

Recebido em ____, ____, 20 ____

Assinatura _____



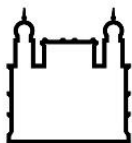
ANEXO VII

**INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE PONTUAÇÃO DE
PUBLICAÇÃO DO ORIENTADOR E DO CANDIDATO**

O orientador deverá preencher e enviar a Ficha de Pontuação, para a concessão dos pontos relativos à publicação no período de 2018-2021 ou 2019-2022 (incluindo artigos aceitos). Para cálculo da pontuação de suas publicações somente serão aceitas publicações do orientador com orientações/supervisões ativas (de nível médio ao Pós Doc, independente do curso de graduação e pós-graduação) ou com aqueles cuja defesa tenha ocorrido a partir de 2017. A pontuação levará em consideração o fator de impacto da revista (FI), assim como a posição do orientador no referido artigo (autor principal= pontuação total, colaborador= pontuação/2).

A pontuação será concedida de acordo com a tabela abaixo:

Fator de impacto - FI	Qualis da revista	Pontuação autor principal (primeiro, último ou autor correspondente)	Pontuação se orientador for colaborador
≥5,008	A1	100	50
≥3,661 <5,008	A2	85	42,5
≥2,380 <3,661	B1	70	35
≥1,789 <2,380	B2	55	27,5
≥1,171 <1,789	B3	40	20
≥0,532 <1,171	B4	20	10
>0 <0,532	B5	10	5



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO VIII

**FICHA DE PONTUAÇÃO PUBLICAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DOS
DADOS DO ORIENTADOR E DO CANDIDATO**

NOME DO CANDIDATO:

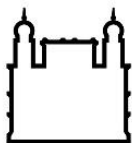
NOME DO ORIENTADOR:

Título do artigo	Revista	FI	Nome do aluno no artigo	Posição do orientador no artigo	Pontos

NOME DO CANDIDATO:

NOME DO ORIENTADOR:

Título do artigo	Revista	FI	Nome do aluno no artigo	Posição do candidato no artigo	Pontos



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

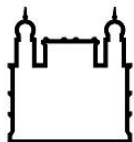
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ATTACHMENT IX

Application form for PhD on Parasite Biology at Instituto Oswaldo Cruz

Name:	
Email:	
Date of birth:	Country of birth:
Current address:	
Country:	
Telephone:	
Id (VAT Number):	
Graduate Institution:	Year:
MSc Institution:	Year:



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO X

Aplicación para doctorado en Biología Parasitaria en el Instituto Oswaldo Cruz

Nombre:	
Email:	
Fecha de nacimiento:	País de nacimiento:
Dirección:	
País:	
Teléfono:	
Id (Número VAT):	
Graduación:	Año:
Institución de Máster:	Año: